



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 105 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 23 de agosto de 2024.

Ementa: “Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 105 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 585.219,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos), a serem utilizados no Serviço de Saúde, relativos a transferência do Estado dentro do programa IGM SUS Paulista.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I, do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:
I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais”. (Destacado)*

Em relação a origem do valor para cobrir os créditos abertos, sua totalidade será em decorrência de repasse efetuado pelo Governo do Estado, não havendo problema nesse ponto.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Lembrando que os Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 04 de setembro de 2024.

José Agostino Salata
Relator

ASSINADO POR José Agostino Salata - 8E18-725B-7JS3-7ZE3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8E18725B7JS37ZE3>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8E18-725B-7JS3-7ZE3



ASSINADO POR José Agostino Salata - 8E18-725B-7JS3-7ZE3